



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e com base nas especificações do Edital nº 003/2026 - Chamamento Público nº 001/2026, não havendo sido apresentado recurso, **HOMOLOGA** a decisão de 09 de fevereiro de 2026 da Comissão de Seleção para fins de celebração de Termo de Fomento com a Associação Cultural de Imigrante, CNPJ 00.797.072/0001-01. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2026.

GERMANO STEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se
Publique-se